



PORTARIA/SEMGE/Nº 041, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

**DESIGNA SERVIDORA PARA A COMPOSIÇÃO
DA EQUIPE DE PREGÃO NA CONDIÇÃO DE
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.**

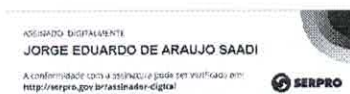
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, inc. VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento no art. 6º, inciso I, do Decreto Municipal nº 098/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Guimarães Coutinho de Mattos** – matrícula nº 122.343, para compor a Equipe de Apoio para Licitações na modalidade Pregão do Município de Cariacica, instituída pelo Decreto Municipal nº 098/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 09 de novembro de 2022.



JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 10 de novembro de 2022.

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 610, DE 08 DE
NOVEMBRO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos à servidora estatutária Juliana Christina Lima Huver de Souza – matrícula nº 108.912-3, ocupante do cargo de MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Conceder Licença sem vencimentos ao servidor estatutário Vítor de Boni Rocha – matrícula nº 112.402-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de novembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 614, DE 09 DE
NOVEMBRO DE 2022**

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Emerson Magno Santana Ribeiro do cargo de Gerente de Fomento ao Turismo, padrão C-1, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de novembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMGE/N.º 041, DE 09 DE
NOVEMBRO DE 2022**

DESIGNA SERVIDORA PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PREGÃO NA CONDIÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, inc. VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento no art. 6º, inciso I, do Decreto Municipal nº 098/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Guimarães Coutinho de Mattos – matrícula nº 122.343, para compor a Equipe de Apoio para Licitações na modalidade Pregão do Município de Cariacica, instituída pelo Decreto Municipal nº 098/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 09 de novembro de 2022.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA/SEMAS/N.º 012, DE 09 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 30.011/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados no processo nº 30.011/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Andressa Biancardi Oliveira, estatutária, matrícula nº 85.542;

II – Membro: Carla Rodrigues Barcelos, estatutária, matrícula nº 118.831;

III – Membro: Mariana Marangoni de Almeida, comissionada, matrícula nº 122.232.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 09 de novembro de 2022.

DANYELLE DE SOUZA LIRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

LICITAÇÕES**AVISO
RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA Nº 010/2022**

PROC. 22.601/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Mercado Municipal, localizado na Rua Manoel Joaquim dos Santos – Av. Governador José Sete, Bairro Itacibá, no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

HIMALAIA ENGENHARIA LTDA e FORÇA CONSTRUTORA EIRELI

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br